

O Instituto Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa na tipologia de Bolsa de Investigação (BI 3), no âmbito do projeto Embalagem do Futuro | ECOLÓGICA+DIGITAL+INCLUSIVA "Centre for Life Cycle Assessment and Sustainability (PPS17)", financiamento Integrado nos fundos europeus atribuídos a Portugal pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da União Europeia (UE), enquadrado no Next Generation UE, para o período de 2021 – 2026, nas seguintes condições:

- . **ÁREA CIENTÍFICA:** Engenharia do Ambiente.
- . **DESTINATÁRIOS:** Estudantes com o grau de licenciado em Engenharia da Energia do Ambiente/Engenharia do Ambiente inscritos em curso de mestrado em Engenharia da Energia do Ambiente/Engenharia do Ambiente ou áreas afins, com experiência comprovada na área do projeto de acordo com o plano de trabalhos.
- . **DURAÇÃO DA BOLSA:** A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em Dezembro de 2024.
- . **PLANO DE TRABALHOS:** Acompanhamento e apoio ao desenvolvimento da tarefa relativa à identificação e quantificação de microcontaminantes em embalagens, em particular substâncias perfluoroalquiladas (PFAS) do projeto em epígrafe, nomeadamente a) Levantamento dos microcontaminantes emergentes (MCEs) com relevância para o projeto e baseado na ocorrência e nos níveis de PFAS em embalagens de alimentos usadas em Portugal; b) Análise comparativa das metodologias utilizadas dentro das instituições participantes no projeto para a determinação dos MCEs objetos de estudo, c) Seleção e implementação de metodologias analíticas para a validação da eficiência do tratamento convencional de águas residuais (ETAR) para a eliminação de MCEs; d) estudo da libertação de PFAS em embalagens alimentares para estimar a exposição dos consumidores.

- . **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido no LSRE-LCM - Laboratório de Processos de Separação e Reação - Laboratório de Catálise e Materiais (Polo IPLeiria), na Escola Superior de Tecnologia e Gestão – ESTG, do Instituto Politécnico de Leiria, sob a orientação científica dos Doutores Judite dos Santos Vieira, Helena Pala Dias de Sousa e Fátima Maria Carvalhinhas Barreiros.
- . **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 990,98, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.
- . **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.
- . **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.
- . **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** Judite dos Santos Vieira (Presidente), Helena Pala Dias de Sousa (Vogal efetivo), Fátima Maria Carvalhinhas Barreiros (Vogal efetivo), Joaquim Rui de Castro Rodrigues (Suplente), Dorinda Marques-da-Silva (Suplente).

- . **PRAZO DE CANDIDATURAS:** 18 a 29 de novembro de 2024
- . **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, e incidirá sobre o mérito do candidato (MC), de acordo com o seguinte:
 - . Adequação da área de estudos académicos (AE)
 - . Classificação final do grau académico (CF)
 - . Experiência/conhecimentos gerais (E)
 - . Conhecimentos específicos (CE)
 - . Entrevista (Ent)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final Sem Entrevista:

$$NF (MC) = [AE*0,25 + CF*0,25 + E* 0,25 + CE*0,25];$$

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final Com Entrevista:

$$NF (MC) = [AE*0,20 + CF*0,20 + E* 0,25 + CE*0,25 + Ent*0,10]$$

A entrevista só será aplicada aos candidatos com classificação igual ou superior a 10 pontos na análise curricular.

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço estg@ipleiria.pt, através do envio do formulário de candidatura, disponível em https://www.ipleiria.pt/wp-content/uploads/2023/07/Minuta-A6-Formulario-de-candidatura_modelo2020.docx, acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- (opcional em fase de candidatura) Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico indicado no aviso de candidatura;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato

. RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto

. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria, 15 de novembro de 2024

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,

Pedro António Amado de Assunção

